



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**Ofício/GAB/SEMAR nº 2581/2019**

Linhares, 26 de novembro de 2019.

A sua Excelência o Senhor  
**RICARDO BONOMO VASCONCELLOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Responde OF./GAB./PRES./PROC./Nº 073/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício em referência, sirvo-me do presente para informar que o impacto financeiro a ser gerado no caso de aprovação do Projeto de Lei nº 050/2019, de 22/11/2019, é o seguinte:

- Servidores ativos da Prefeitura Municipal de Linhares: **6927** (seis mil novecentos e vinte e sete) x R\$ 1.000,00 = R\$ 6.927.000,00 (seis milhões novecentos e vinte e sete mil reais).
- Servidores ativos da FACELI: **79** (setenta e nove) x R\$ 1.000,00 = R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais);
- Servidores ativos do SAAE: **208** (duzentos e oito) x R\$ 1.000,00 = R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais);
- Servidores ativos do IPASLI: **7** (sete) x R\$ 1.000,00 = R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
- Aposentados e Pensionistas que recebem pelo IPASLI: **1691** (um mil seiscentos e noventa e um) x R\$ 1.000,00 = R\$ 1.691.000,00 (um milhão seiscentos e noventa e um mil reais).
- **TOTAL: R\$ 8.912.000,00 (oito milhões novecentos e doze mil reais).**

Colocamo-nos, desde já, à inteira disposição de V.Ex.<sup>a</sup> para esclarecer quaisquer questões que entenda conveniente.

Respeitosamente,

**MARCIO PIMENTEL MACHADO**  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos